



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 02/2025/URP -
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO MORADIA**

O Câmpus Urupema do IFSC torna público o resultado preliminar dos auxílios moradia custeado pelo câmpus. Recursos a este resultado podem ser enviados até o dia **16 de julho** para o e-mail assistencia.estudantil.urp@ifsc.edu.br, com o FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO (Anexo III do edital).

No recurso, o estudante poderá complementar sua documentação, conforme orientações indicadas na coluna “motivo do indeferimento e-ou pendências”; e-ou indicar o item deste edital em que julga que a sua avaliação não foi conduzida de forma adequada, justificando sua avaliação.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Classificação preliminar	Matrícula
1º	202310207991
2º	202510706257
3º	202120605082
4º	202510704286

ESTUDANTES COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA E-OU COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Matrícula	Resultado preliminar	Motivo do indeferimento e-ou pendências
202411903436	Inscrição indeferida e com entrega de documentos pendente	Motivo: Falta apresentar os seguintes documentos: - Atestado de matrícula atual. - Termo de compromisso (Anexo II), com indicação de dados bancários. - Comprovante de residência. - Comprovante de residência da família de origem. - Documentos que comprovem o parentesco do(a) estudante com o titular do comprovante de endereço da família de origem. - Comprovante da distância entre o endereço da família de origem e o câmpus (“print” do Google Maps ou de aplicativo similar).
202310208583		Motivo: Falta apresentar os seguintes documentos: - Atestado de matrícula atual. - Termo de compromisso (Anexo II), com indicação de dados bancários.

		- Cópia do contrato de aluguel ou Declaração de aluguel sem contrato (Anexo VI). - Comprovante da distância entre o endereço da família de origem e o câmpus (“print” do Google Maps ou de aplicativo similar).
202310208030		Motivo: Falta apresentar os seguintes documentos: - Documento de identificação da família de origem (cônjuge); - Declaração de vínculo com o cônjuge; - Comprovante de residência da família de origem atualizado, com declaração de residência autenticado ou acompanhado de cópia do RG do titular da conta.
202010002570		Motivo: Falta apresentar os seguintes documentos: - Comprovante de residência (Urupema). - Documento de identidade (estudante)
202210505460		Motivo: Falta apresentar os seguintes documentos: - Atestado de matrícula atual. - Cópia do contrato de aluguel ou Declaração de aluguel sem contrato. - Comprovante de residência da família de origem; Documentos que comprovem o parentesco do(a) estudante com o titular do comprovante de endereço da família de origem. - Comprovante da distância entre o endereço da família de origem e o câmpus (“print” do Google Maps ou de aplicativo similar).

Importante: este auxílio moradia, conforme o disposto no item 4.3, “não poderá ser acumulado com o Auxílio moradia da Reitoria (Edital 03/2025/DAE-Proen), nem com o Auxílio transporte (Edital 03/2025/URP).

Urupema, 09 de julho de 2025

EVELISE ZERGER
Diretora Geral do Câmpus Urupema do IFSC
Autorizado conforme despacho eletrônico no documento 23292.022082/2025-77